



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ 08.142.655/0001-06

**Portaria nº 037, de 23 de abril de 2019.**

Altera a Portaria 063, de 02 de maio de 2018, que dispõe sobre a constituição do Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Boa Saúde, e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a Portaria 063, de 02 de maio de 2018, que constitui o Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Boa Saúde/RN;

Parágrafo Único: O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, e tem como atribuições executar todas as atividades previstas no termo de referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto a ser entregue a FUNASA, submetendo-o a avaliação do Comitê de Coordenação.

**Art. 2º.** Designar novos membros e suas respectivas representações para compor o Comitê Executivo;

- I. Cristina Ferreira de Vasconcelos – Secretaria Mun. de Administração e Planejamento (coordenadora);
- II. José Walter de Oliveira Filho – Secretaria Mun. de Administração e Planejamento;
- III. Antonielly Mateus Nunes – Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde ;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

CNPJ 08.142.655/0001-06

- IV. Ezio Renato Alencar de Lima – Associação Comunitária dos Trabalhadores de Boa Saúde/RN;
- V. Rana Danielle Alves Clementino - Assistente Social, Secretaria Municipal de Saúde;
- VI. Erivaldo Francisco de Pontes - Secretaria Municipal de Saúde;
- VII. João Adiciano Francisco – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- VIII. Dyego Victor De Medeiros Lopes – Chefe do Setor de Obras (Engenheiro Civil) - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- IX. Ruan Ramisés Costa de Miranda – Estagiária de Engenharia Ambiental, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- X. Marília Lúcia Lima de Andrade – Secretaria Municipal de Governo;
- XI. Rivaldo Araujo Bezerra – Operador de Sistemas de Água e Esgoto/CAERN.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Boa Saúde/RN, 23 de abril de 2019

  
**Maria Edice Francisco e Felix**  
Prefeita